

5

Aumente o som: o “proibidão” tá na pista!

Eu acho que eles não sabe /
Que o Adeus é Talibã / Fura
blitz, faz resgate / Somo pior
que Saddam.⁵⁴

5.1

As origens do “proibidão”

Do ponto de vista do conteúdo abordado nas músicas, o “funk proibido” se assemelha a outros estilos musicais conhecidos mundo afora como o *gangsta rap* e os *nacorridos*. O *gangsta rap* é o gênero musical de maior preferência entre os negros norte-americanos, esse estilo surgiu na década de 90, a princípio, como um instrumento para denúncia das condições sociais dos guetos nova-iorquinos. Com o tempo, as suas letras se tornaram politicamente ilícitas passando a abordar temas como uso de drogas, machismo, sexismo, a exaltação de bandidos e o ataque às autoridades. O “G-Rap”, como é conhecido o *gangsta rap*, é um dos estilos musicais mais conhecidos e vendidos do mundo, seus maiores representantes são ou foram membros de gangues, alguns estão presos ou já passaram pela prisão.⁵⁵

Os *nacorridos*, conhecidos também como *narcocorridos*, têm o objetivo de exaltar as práticas criminosas dos traficantes de drogas mexicanos, sendo muito comum na fronteira com os Estados Unidos. O estilo é resultado da apropriação de uma expressão musical popular mexicana, os *corridos*, que narravam as verdadeiras façanhas dos heróis da independência mexicana, tais como Zapata, Villa e Hidalgo. Os *corridos* foram transformados em instrumento de propaganda dos grupos de narcotráfico com músicas que exaltam os seus “heróis” e os seus feitos⁵⁶. Tal como acontece com o “proibidão” no Rio de Janeiro, supõe-se que os cantores dos *nacorridos* sejam financiados pelos traficantes de drogas.

⁵⁴Trecho de “proibidão” produzido no Morro dos Macacos pelo DJ Boladão.

⁵⁵Cf. Rafael (1998), Bisk (2006) e Essinger (2005).

⁵⁶Cf. Tenório (2006).

Nesta pesquisa não foram encontradas evidências que apontem influências, seja do *gangsta rap* ou dos *nacorridos*, para surgimento do “funk proibido” produzido no Rio de Janeiro. Os indícios apontam mais para um fenômeno próprio do universo da favela, ou seja, o “proibidão” é resultado dos aspectos que, por um lado, constituem as condições sócio-históricas do peculiar território da favela (tema desenvolvido no primeiro capítulo), e por outro, fazem parte da própria história do funk carioca (tratado no segundo capítulo desta dissertação). Como já foi mencionado, as situações de violência estão presentes nas favelas cariocas desde seu início, no limiar do século 20. As primeiras expressões dessa violência sofrida pela população de favela foram creditadas às arbitrárias intervenções de caráter médico-sanitário e jurídico-policial por parte do poder público. Uma prova dessa política foram os cíclicos processos de demolições e remoções das habitações populares na frustrada tentativa de “purificar” esteticamente a cidade (Maiolino, 2005). A partir da década de 70, o território das favelas foi ocupado por grupos de narcotraficantes que passaram a controlar a vida dos moradores com o uso da força, da violência e a imposição do medo. Em alguns casos, esses grupos armados desenvolveram, nas lacunas deixadas pelo poder público, políticas assistencialistas, que são também outra forma de controle sobre os favelados (Alvito, 2001).

A história do funk carioca mostra que, sobretudo a partir do fechamento de alguns bailes funk realizados em clubes e da intensa repressão às galeras, devido a freqüentes brigas e mortes entre os funkeiros, o funk foi cada vez mais empurrado para dentro das favelas onde encontrou um território dominado por facções do tráfico⁵⁷. Conforme Russano (2006), nesse momento que as letras passaram a retratar cada vez mais o cotidiano da favela dando início a um “alinhamento ideológico” entre funkeiros e traficantes, e quando estes passaram a patrocinar os bailes (chamados de “baile de comunidade”) e os próprios músicos. Em contrapartida, os MCs tornaram-se “porta-vozes” das facções que dominavam as favelas. É sabido que o funk é o estilo musical mais difundido dentro das favelas cariocas, do mesmo modo que é notório o seu aspecto “agregador” enquanto

⁵⁷Nos festivais de galera era comum ouvir refrões que faziam referência às facções do tráfico que dominavam a comunidade de origem de cada grupo. Conforme Cecchetto (1997), os “gritos de galera” tinham como objetivo dar visibilidade aos “territórios”, ou seja, favelas, bairros e conjuntos habitacionais de onde vinham as galeras.

fenômeno musical, podendo ser apropriado de diversas maneiras, permitindo muitas versões e estilos (Lodi, 2005).

Portanto, supõe-se que esses fatores supracitados tenham propiciado o surgimento do “funk proibido” no Rio de Janeiro.

5.2

O “funk Proibido” na imprensa carioca

A “descoberta” do “proibidão” pela imprensa tem sido revelada na forma de novidade e surpresa. O “funk proibido” só não representa uma novidade para os moradores das favelas e para a polícia carioca, esses, certamente, têm notícias cotidianas do “proibidão”, pois ele é tocado frequentemente nos bailes dessas comunidades. Da mesma forma que os discos dessa produção são encontrados nos principais pontos de comércio informal da cidade, como no Camelódromo da Rua Uruguaiana, no Centro do Rio. O baile e os CDs são proibidos, são tratados como caso de polícia, mas estão por aí tranquilamente, diante dos “olhos” dos representantes do poder público.

Durante os dois anos de pesquisa acompanhei através dos jornais as notícias sobre o funk carioca⁵⁸. Cada vez que esses jornais estampam notícias sobre o funk é para denunciar situações de violência ou de crime envolvendo os integrantes desse movimento. Os jornais, geralmente, chegam primeiro ao fato do que a própria investigação policial. As notícias, por sua vez, são apresentadas, quase sempre, de forma sensacionalista, como podemos identificar em algumas manchetes: “Escândalo: funk do mal ensina roubar carro” (*O Dia*, 29/09/05), “A festa do tráfico” (*O Dia*, 16/10/05), “Baile funk termina em morte na penha” (*Extra*, 11/04/06), “Videokê do tráfico não toca mais nada” (*Meia Hora de Notícia*, 29/05/06), “PM acaba com baile funk” (*Expresso da Informação*, 05/06/06). Num segundo momento dar-se a reação da polícia: “Polícia prende um e indícia 12 que cantam funk do mal”, (*O Dia*, 30/09/05), “MC Colibri é preso

⁵⁸ Acompanhei também nesse mesmo período as notícias das discussões sobre moradias irregulares, as invasões de áreas de proteção ambiental, as remoções e todo debate a respeito da política habitacional para as favelas. Um dado curioso: quando o tema é favela, os principais (*O Globo* e *JB*) dedicam espaços para reportagens, opiniões de especialistas e leitores; mas quando o tema é funk, são jornais populares, como *O Dia* e *Extra*, que se ocupam de noticiar. Mas quem noticia com mais frequência os episódios do funk são os jornais mais baratos da cidade (*O Povo do Rio*, *Expresso da Informação* e *Meia Hora de Notícia*), que atualmente custam R\$ 0,50.

acusado de tráfico de drogas” (*O Globo*, 25/05/06), “Reis do funk na mira da polícia” (*Meia Hora de Notícia*, 26/05/06).

Mesmo considerando a forma exagerada que a imprensa tem abordado os episódios associados ao funk, não há como negar que as letras e as músicas do “proibidão” expressam apologia ao crime e descrevem ações violentas e de terror.

A novidade observada na produção do “funk proibido” seria que este subgênero expressa uma inédita configuração de práticas que têm em comum o mesmo contexto, ou seja, os morros e as favelas cariocas. Por um lado, temos a música funk, que a despeito das inúmeras controvérsias, teve sempre citada em episódios violentos (Souto, 1997), e por outro, encontram-se os grupos do tráfico de drogas. O fenômeno “proibidão” abordado neste trabalho é, de certa forma, resultado da união dessas duas práticas: o funk e a criminalidade ligada ao narcotráfico.

5.3

“Proibidão”: a voz do morro ou a voz dos traficantes?

Desde as primeiras denúncias de envolvimento de cantores do funk com práticas ilegais, os próprios MCs e alguns defensores do “rap de contexto”, se justificam dizendo que se trata de uma música que fala da realidade em que vivem. Há algum crime nisso? Indagam os defensores desse estilo. Abordar temas que descrevem as situações de violências do “contexto”, fazendo ou não apologia às práticas criminosas, representa apenas uma das muitas formas possíveis de expressão no universo do funk.⁵⁹ O funk é uma produção musical entrelaçada de diversos aspectos que refletem uma organização social de múltiplas éticas (DaMatta, 1993). Apresentando-se sugestiva às misturas interculturais que propiciam organizações subjetivas híbridas, polissêmicas. Essas características apontam para o que Lodi (2005) identificou de aspecto “agregador”, presente tanto no funk como no hip hop. Nesse mesmo sentido, Sanchis (2001) fala de uma predisposição estrutural para cruzamentos e porosidades das experiências

⁵⁹A transitoriedade é um dos traços do universo funk e da juventude carioca, como expressa Vianna (1997, p.7): “E para complicar tudo, nada é definitivo. O alemão pode virar sangue-bão do dia para noite. E vice-versa. O *punk* se transforma em crente, o crente em surfista, o surfista em empresário, o empresário em traficantes de armas ex-soviéticas. Os morros mudam de chefe, as marcas da moda saem de moda e fumar charuto passa a ser hábito adolescente. Não é fácil ser jovem no Rio de Janeiro”.

possibilitando a construção de identidades múltiplas e compósitas, ou seja, de sujeitos plurais.

Após essas considerações, a análise do universo da produção do “funk proibido” e as ambigüidades presentes no discurso dos seus representantes se tornam compreensíveis. Dessa forma, entende-se que não existe uma linha que separa o estilo “proibidão” do funk comum, do mesmo modo que há uma distinção entre o MC que cantam um estilo e aquele que cantam outro estilo.⁶⁰ Apenas pelas músicas (pelo seu conteúdo) parece ser possível fazer alguma diferenciação, a despeito das inúmeras versões.⁶¹ A tarefa aqui será desenvolver uma rigorosa análise dos códigos que regem o contexto do “funk proibido”, sem necessariamente se posicionar a favor ou contra o estilo. A advertência de DaMatta (1993, p.176) nos parece adequada para o estudo desse fenômeno: “O primeiro passo para estudar um fenômeno como violência, a sexualidade, o tabu ou o pecado é vencer as resistências de uma moralidade cujo objetivo é impedir que se fale desses assuntos sem tomar partido”.

Observa-se no universo do “funk proibido”, sobretudo entre os MCs, uma inclinação à “vitimização” que se acentua como um álibi diante qualquer tentativa de imputabilidade sobre a sua produção musical. Essa postura é reforçada por muitos especialistas que, na tentativa de elaborar um discurso em defesa do lazer, da festa e da confraternização que os jovens pobres encontram no baile funk, acabam encobrindo a outra face dessa mesma “moeda”, caracterizada por práticas ilegais. Verifica-se entre os pesquisadores do funk uma grande dificuldade em assinalar os aspectos da ilegalidade, ou seja, de colocar o “dedo na ferida” do funk. Geralmente falam da polissemia que gera diversos estilos e identidades ao ser funkeiro, porém, a descrição dos aspectos festivos e lúdicos sobressai aos demais. Quando abordam a violência no contexto das favelas, tratam-na de forma unilateral, representada pelo poder policial ou pela ineficiência das políticas públicas. Quando analisam a violência entre os jovens funkeiros, apresentam-na como uma “ritualização” para elaboração das condições de violências vividas no contexto, isto é, uma dramatização em forma de festa – o

⁶⁰No início da pesquisa procurei distinguir os MCs que cantam “proibidão” dos que não cantam. Tempo perdido na busca de separar aquilo que não se separa.

⁶¹Creio que nesse ponto reside uma das dificuldades encontradas pelas investigações policiais. Como identificar o “autor”, o “responsável” pela obra ou pelo crime num universo em que as pessoas jogam a própria diversidade e multiplicidade do contexto e das vivências na construção das suas identidades? (Sanchis, 2001).

“baile de corredor”, por exemplo. “Que os bailes podem ser violentos não há como negar. Caberia, no entanto, discutir o significado desta violência, termo tão polissêmico, e o sentido que a mesma adquire nas *brigas das galeras* dos chamados bailes de corredor” (Vilhena, 2005, p.28). Nota-se que a mesma sociedade, que por um lado, condena as “brigas de galo” e os rodeios com touro, alegando a violência sofrida pelos animais, por outro, trata a “rinha” entre os jovens favelados “filosofando” ou interpretando o confronto como uma “elaboração simbólica” da violência, ou ainda, como uma forma de alcançar “visibilidade” e “reconhecimento” social (Ceccheto, 1997; Soares, 2005).

5.4

Os primeiros “proibições”

As primeiras composições que expressaram um alinhamento entre o funk e a criminalidade ficaram conhecidas como os “Raps das armas”, e se tornaram públicos em 1995. A partir de então “Rap das armas” passou ser um nome genérico para denominar qualquer composição no universo funk que tratasse do tema das armas e da violência. Cada comunidade acabou fazendo a sua versão do “Rap das armas”, adequando às particularidades do lugar. Foi assim que surgiram o “Rap da armas do Dendê”, o “Rap das armas da CDD”, o “Rap das armas do Borel”, entre outros. A música era sempre a mesma e as alterações na letra eram mínimas, muitas vezes, apenas mudavam o nome da comunidade.

A despeito das investigações policiais que foram abertas nesse período para provar se havia ou não envolvimento dos MCs que cantavam os “Rap das armas” com os traficantes, a produção desse estilo de funk não foi interrompida, apenas sofreu algumas modificações, algo comum aos fenômenos desse contexto. Os músicos disseram em depoimento que cantavam a realidade do lugar onde moravam por isso as músicas que faziam ficaram conhecidas como “Rap do contexto”. Esses funk continuaram sendo produzidos e tocados nos “bailes de comunidade”. A imprensa, por sua vez, permanecia tratando essa produção como os “raps do tráfico”, enquanto a polícia fechava alguns bailes, apreendia discos, investigava MCs e proibia a execução dessas músicas. Nada impediu que a aproximação entre o funk e o tráfico de drogas se consolidasse, um dos resultados

desse encontro foi o surgimento do “proibidão”⁶²: um subgênero do funk que faz apologia ao narcotráfico com exaltação das façanhas criminosas e violentas, e expressa o ódio e a morte dos seus inimigos: a polícia e as facções rivais.

Mas foi com o “Rap do Comando Vermelho”, de 1999, como mencionado no capítulo anterior, que se inaugura o estilo de funk denominado “proibidão”.⁶³ A partir de então, um sem-número de versões começaram a ser feitas em cima de funk de sucessos ou mesmo de sucessos *pop*.

5.5

As montagens e as versões a favor do “funk proibido”

Ausência de originalidade e do registro de autoria das músicas são duas características marcantes na produção do funk carioca. Por um lado, os DJs se apropriaram de diversas melodias, elaborando as montagens⁶⁴, por outro, os MCs juntaram trechos de letras de diferentes músicas, seja funk ou não, inseriram refrões de sucesso resultando em “novas” músicas. Essa prática nos parece remontar ao período anterior à nacionalização do funk, quando era comum, entre as galeras, fazer paródias em português em cima das músicas norte-americanas. Essas “colagens” de fragmentos de músicas, principalmente estrangeiras marcaram também a produção do funk carioca no seu abraqueiramento. O universo da produção musical funkeira é um lugar onde tudo se mistura para formar algo “novo”. “A criatividade original é esmorecida frente a uma mixagem em que parece estar relembrando Lavoisier na parte da sua teoria que diz: ‘na natureza nada se cria, tudo se transforma’” (Bello, 2001, p.48).

Para Herschmann (2000, p.274), entre as condições que favoreceram esse processo que ele chama de “pillagem”, estão:

⁶²Quanto ao aumentativo do termo “proibidão”, Russano (2006, p.11) aponta duas possibilidades de entendimento: “Primeiro ele conota poder, força, - trata-se de algo muito proibido, ligado ao banditismo; segundo, ele confere certa ‘leveza’ humorística à repercussão e ao escândalo que a venda de um CD feito com baixíssima qualidade técnica, de forma caseira, ganhou na mídia”.

⁶³Em 1995 a imprensa já havia registrado alguns funks que faziam apologia ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro (“Rap é a nova arma do Comando Vermelho”, *O Globo*, 11/06/1995). Porém o nome “proibidão”, segundo diversos autores, foi dado a esse estilo de funk a partir de 1999 (Mello, 2003, p.60).

⁶⁴Montagens são trechos de diversas músicas agrupadas formando uma só (Branco, 1995).

O acesso fácil e barateamento dos novos recursos eletrônicos de som, como *samplers* sofisticados, supercomputadores, mixadores e mesas de som com dezenas de canais, que permitiram (...) que as pequenas gravadoras, quase rudimentares, pudessem elaborar produtos de forte marca local, aptos a competir no mercado.

Segundo o autor, essas facilidades tecnológicas acrescidas de uma postura de oposição aos valores culturais hegemônicos como originalidade, identidade e imparidade fizeram com que a produção cultural do hip hop e do funk, apresentassem traços como a repetição e a identidade plural, assumindo uma condição de “artefato intertextual”, onde ninguém seria dono de um ritmo ou de um som, desenvolvendo uma estética do “pegue e mistura” e da versão. Herschmann (2000) identifica, tanto no hip hop como no funk, uma característica “agregativa” com grande capacidade de articular identidades culturais alternativas e plurais, de pilhar e apropriar-se de elementos já canonizados nas culturas hegemônicas. Dessa forma, torna-se difícil falar em direito autoral porque as músicas são geralmente resultado de uma *bricolage* de outros trabalhos, propiciando uma produção fácil e rentável.

Se, por um lado, o rap constitui-se em um “artefato intertextual”, pois foi através de “pilhagens” que muitos desses jovens puderam alcançar o mercado e o *status* de cantores e compositores, por outro, é também através de outras “pilhagens” que um bom número deles vem perdendo muitos dos seus direitos. (Herschmann, 2000, p.270)

Desse modo, as “pilhagens”, em forma de apropriações de trecho de músicas ou letras e as versões, tornaram-se um fenômeno corriqueiro no universo do funk carioca, sobretudo na produção que alimenta os “bailes de comunidade”, o lugar privilegiado do “proibidão”.

5.6

“Proibidão”: a bala vai cantar!

O “funk proibido”, como já foi mencionado, expressa, de certo modo, as múltiplas éticas da vida social na favela. Esse fenômeno musical apresenta-se como um fio que une os diversos assuntos (música, festa, violência, etc.) que compõe o mosaico do cotidiano das populações que ocupam o território das favelas, expondo, de forma emblemática, todas as contradições desse estilo de

vida. O “proibidão” revela os mecanismos de “navegação social” que possibilitam uso de critérios múltiplos em todas as dimensões da vida, dentro e fora da favela (DaMatta,1993). Nesse sentido, o significado das palavras, dos gestos e das posturas de cada indivíduo pode variar dependendo do contexto, da ocasião e das pessoas envolvidas. De forma que o território do “funk proibido” tem o seu próprio vocabulário⁶⁵, tem as suas próprias leis e seus legisladores.⁶⁶

Portanto, esta parte da dissertação seguirá uma linha descritiva, norteadas pelos temas abordados nos “funks proibidos” que foram selecionados para este estudo, e estão numerados de 1 a 21, com se verá a seguir.⁶⁷

Quase como se fosse um diário, o “proibidão” descreve a vida no crime, a rotina de “trabalho”, e as pretensões dos narcotraficantes. Sem receio ou pudor, esses “músicos-bandidos” se revelam no “proibidão”. Identificaremos nos trechos que seguem, aspectos que sugerem que essa produção musical tem entre os seus objetivos a difusão e o fortalecimento de uma identidade dos integrantes da facção criminosa, ou seja, dos *manos*, daqueles que “fecham junto”.

Tem bala de fuzil
Mal amanhece
E o bagulho fica doido
Geral pesadão na pista
Vai ter Civil é no morro
Vida no crime
E é claro é chapa-quente
E se tá conspirando
Ao mesmo tempo tá rendendo pra gente
[Nº.3]

O bagulho aqui é sério
Aqui a chapa é quente
[Nº.14]

Nosso bonde tá pesado
Armamento, munição
Vou ter que partir pro altinho
Pra trocar com os alemão.
[Nº.2]

⁶⁵As gírias e neologismos presentes nos “proibidões” analisados neste trabalho estão no Glossário, Anexo I.

⁶⁶“Sou a lei, pelo certo e o errado”, Tonicão, antigo líder do tráfico na favela de Acari (Alvito, 2001, p.283) “No meu negócio eu sou contador, polícia, juiz e presidente”, traficante Uê (Rafael, 1998, p.96)

⁶⁷A relação das letras de funk usadas neste trabalho se encontra no Anexo II.

A expressão “bagulho”, no idioma usado pelos traficantes cariocas tanto pode significar droga, como pode se referir, de forma genérica, ao próprio tráfico de drogas e tudo que envolve esse negócio. O termo “pesado” ou “pesadão”, como se observa nos trechos acima, e é muito usado nos “proibições”, sempre dirá respeito ao poderio bélico da facção. A expressão “chapa-quente”, atualmente difundida para além do contexto das favelas, sugere uma situação difícil ou de grande risco. Por isso essa expressão será muito usada na descrição da rotina dos narcotraficantes. De acordo com os “proibições”, esses traficantes estão cientes dos riscos e do lucro dessa atividade, porque, afinal esse negócio “tá rendendo” também pra eles. Supõe-se que alguma forma de lucro financeiro e o prestígio local justificam o esforço para a manutenção domínio de tráfico de cada favela.

Têm vários AK⁶⁸ aqui no morrão
 Eles fica ciente
 Que o Macaco é pesadão
 E para os amigo
 Que tá na atividade
 Fazendo a segurança
 Da nossa comunidade
 Têm os MCs para divulgá
 E mostrar que o Macaco é 100% ADA
[Nº.1]

Nosso bonde é chapa quente
 Se subir nós mete bala
 Um monte AKcromado
 Um pentão de goiabada
[Nº.16]

Vai tomar só de AK
 Nosso bonde é do quadrado
 Fortemente pesadão
 Portamos vários G3 traçado, AK trovão.
[Nº.2]

A demonstração do poderio bélica é feita através da nomeação das armas usadas pelas facções. Essa é uma estratégia usada por todas as facções do tráfico (e em alguns casos, pela própria polícia como veremos mais a frente) para garantir o controle do morro e a manutenção das bocas-de-fumo. Essa incessante nomeação das armas nessas composições é mais uma forma de exibir da dimensão do poder de fogo das facções, que é o poder decide em qualquer resolução de

⁶⁸Mais informação sobre armas descritas no “proibição” veja o Glossário no Anexo I.

interesses divergentes. Para expressar o seu poder e as suas pretensões essas facções criminosas parecem usar como porta-voz o “proibidão”. No entendimento de Arendt (1990 *apud* Alvito, 2001) o poder necessita de legitimidade, enquanto que a violência precisa de instrumentos e de justificativa. O poder não precisa de justificção porque é inerente às próprias comunidades políticas. A autora conclui que a violência poder ser justificável, mas nunca será legítima. Indiferentes a essas especulações os narcotraficantes cariocas transformam o funk e os MCs em veículos para a divulgação de suas idéias de forma pragmática, como se observa nos trechos que seguem.

Salve o Cristo Redentor, certo?
Rio de Janeiro, Complexo da Maré, Vila do Pinheiro.
Tá surdo? Tá surdo?
A nossa maior conquista é de poder tá vivo, certo?
Nosso objetivo é honrar o nome do mano
E nossa meta é dominar o Rio de Janeiro, certo?
Se tiver em dúvida vem!
Vem que nosso bonde surpreende, certo compadre?
[Nº.6]

Fechamo a Linha Amarela
Mostramo o nosso poder
Bombardeamo o Ari Franco
Fizemo os verme correr
Botamo até pra descer
Os guardinha da guarita
[Nº.7]

Mete a bala é o c...
A Fazendinha joga a bunda
A Grota é cheia de xepa
E a Brasília é toda imunda
Eu acho que eles não sabem
Que o Adeus é talibã
Fura blitz faz resgate
Somo pior que Saddam
[Nº.8]

No que diz respeito à forma musical, é inevitável não ser surpreendido com os efeitos sonoros do “proibidão”. Quanto ao conteúdo, no mínimo nos trechos supracitados, observa-se algumas pretensões que não se restringem apenas a apologia às práticas criminosas. A frase “nossa meta é dominar o Rio de Janeiro” pode ecoar meio utópica, mas episódios recentes, como o de dar ordens para o fechamento do comércio em alguns bairros, sugerem que o controle da cidade

através da instituição da violência, do terror e da difusão do medo pode acontecer. Referências a ícones do terrorismo mundial, como “talibã”, reforçam as pretensões impor o medo à sociedade. Esses “músicos-bandidos” ou “bandidos-músicos” parecem estar cientes do poder e do alcance dessa produção “artística”. Como já foi comentado anteriormente, o acesso fácil a tecnologias de mídia contribuiu para a transformação de uma expressão musical em instrumento agressivo, e ao mesmo tempo, disseminador do medo e do terror. Desse modo, o próprio terror ou a sua ameaça apresentam-se “musicalizados” através do “proibidão”.

O estilo de vida imposto pelo tráfico de drogas exige em todos os seus momentos muita vigilância. A tarefa de manter a segurança do morro é primordial para tráfico. Na linguagem local, tal ofício recebe o nome de “contenção”. Conforme o “proibidão”, essa forma de sentinela é vivida de forma ininterrupta por boa parte desses bandidos. Esse é o preço que pagam para a manutenção do controle da vida social no morro, cujo fim é a garantia do ponto de venda da droga e da própria sobrevivência. Em algumas letras que tivemos acesso sugerem a existência, já bem consolidada, de algo como se fosse uma “cultura do tráfico” e, conseqüentemente, o desenvolvimento de um *ethos* do traficante.

O bonde tá pesadão
Nós não tá pra brincadeira
Dominamo a “porra” toda
Traficamo a noite inteira
[Nº.7]

É a realidade do dia-a-dia no Morro dos Macacos
Tá ligado? É o Bonde do Scooby, tá ligado?
Tá na mídia. É o poder, pô.
[Nº.4]

Porque de dia e de noite
A chapa é quente
É melhor pensar direito
Se você quer formar com a gente
[Nº.15]

Se tu é CV na mente
E anda com o fuzil na mão
Vem comigo a chapa é quente
E o comando é vermelhão
[Nº.18]

Conforme algumas letras apontam, o sucesso do “negócio” no tráfico depende não apenas da manutenção das bocas-de-fumo (ponto de venda de droga), geralmente situados na subida de morros ou na entrada de favelas, mas também dos meios utilizados para divulgar os “produtos”. Rafael (1998) comenta que as drogas antes eram vendidas nas “bocas-de-fumo”, mas atualmente o “baile de comunidade” promovido pelos traficantes tem funcionado também como o novo ponto de comercialização de drogas. A novidade é a união da venda e do consumo de entorpecentes num só evento – o baile funk. Desse modo o “cliente”, compra, consume e se diverte ali mesmo no morro. Essa aliança entre festa e tráfico de drogas parece ser mais uma das tantas características reveladas pelo “funk proibido”.

A divulgação é base do negócio
A propaganda é marketing
No momento a música que toca é nós que manda.
[Nº.5]

Se veio curtir o baile
Vai ser bem recebido
Mas tiver brigando,
Neguinho, tu tá f...
Nosso bonde é preparado
Mando sem perder a linha
[Nº.16]

O “proibidão” apresenta-se como um instrumento cujo fim varia segundo as circunstâncias e as necessidades de cada facção. Por exemplo, no que tange ao tratamento dado aos inimigos, que podem receber diversos apelidos. No caso dos policiais, o mais comum é serem nomeados de “vermes” ou “pé preto”. Entre os membros de facções rivais, verificam-se os mais variados tipos de apelidos e xingamentos. Em ambos os casos, o tratamento é marcado pela violência e pelo terror de forma explícita. O mesmo acontece com o delator, conhecido popularmente como X9, objeto constante nas letras dos “proibidões”, e tratado sempre com as mais terríveis formas de crueldade.

Vacilou levou
O comando é vermelhó
Caguetou levou
O comando é vermelhó
Se tu bulir levou

O comando é vermelho
[Nº.18]

Traiano eu vou te matar
Você pode ter certeza
Nós vamos te esquartejar
Arrancar a sua cabeça
[Nº.7]

Mais se vier mandado
Terceiro, ADA v...
Nois vai te tacar na fogueira
Fogueira! Fogueira!
Vacilou vai pra fogueira
Deu mole vai pra fogueira
[Nº.21]

Polícia no Macaco
Quando entra de Blazer
Sai de rabecão
[Nº.3]

E troca tudo é o pente
E bota logo um rajadão
Os Amigos dos Amigos
Baqueando os alemão
A gente tem o poder
Não adianta eles tentar.
[Nº.18]

Creio que não há necessidade de comprovação ou garantia de que todas as histórias narradas nesse estilo de funk sejam resultado de ações criminosas promovidas por traficantes. Muito menos que essas músicas influenciam algumas práticas criminosas. Contudo, sabe-se cotidianamente pela mídia carioca, que assaltos, roubos, assassinatos e outros tantos crimes são geralmente imputados a grupos armados que dominam o tráfico nas favelas da cidade. De modo que se os MCs cantam tais episódios, como os abaixo mencionados, certamente, esses fatos lhes são conhecidos.

Porque que o bonde lá do Palace
O blindado não resiste.
Taca fogo em blazer,
Se marcar furamo blitz.
[Nº.9]

Esse Bonde é criativo
Explodindo o carro forte
Roubando caixa eletrônico
Zoando a Zona Norte

Nem polícia quer seguir
 Esse bonde que tem hoje
 É só 157⁶⁹ que pratica o artigo 12⁷⁰
[Nº.11]

Na mídia, sobretudo nos jornais ditos populares, o proibidão teve várias manchetes de primeira página nos últimos tempos. Numa das tantas manchetes dadas ao tema pelo jornal *O Dia* (29/09/2005, p.3), uma se destacou por apresentar o “funk do mal” na forma de um escândalo para a sociedade. Na capa dessa edição estava estampada a letra do batidão denominado “Bonde 157” cantado pelo MC Frank, cuja letra ensinava como atacar e roubar motoristas, ainda listava modelos e marcas de carros mais cobiçados pelos criminosos, quase todos importados. Conforme os “proibidões” a que tivemos acesso, o roubo de carro parece uma prática comum a todas as facções do tráfico no Rio de Janeiro. Assim como parece ser trivial fazer funk que retrata essa prática, como podemos observar nos trechos a seguir atribuídos a duas comunidades (Chatuba e Adeus) dominadas por CV e ADA respectivamente.

Não se mexe
 Na Chatuba é 157
 Não tira a mão do volante
 Não me olha e não se mexe
 É o Bonde da Chatuba
 Do artigo 157
 Vai, desce do carro,
 Olha pro chão, não se move.
 Me dá o seu importado,
 Que o seguro te devolve
 É Bonde da Chatuba
 Só menor perigoso.
 Audi, Civic, Honda
 Citröen e o Corolla
 Mas se tentar fugir
 Pá! Pum!
 Tirão na bola
[Nº.13]

O bonde do DJ
 O bonde do Adeus
 Rouba só EcoSport
 Só carro importado
 Divulga o produto assim:

⁶⁹ Artigo do Código Penal que trata de roubo.

⁷⁰ Artigo que trata do tráfico de entorpecente. Lei Nº. 6368/76 que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes.

Olha só o 157.
 Honrando o nosso artigo
 Roubando Mitshubishi
 Citroën, Audi, Stilo
 Honda Civic
 Corolla e Dakota
 Pajero e Cherokee
 S 10 vem toda hora
 1100, Suzuki, Ninja.
 Falcon e CB 500
 XT, Twist e CB 600.
[Nº.11]

A associação entre música e práticas criminosas norteia a maioria dos funk aqui tratados. A apologia ao crime é a principal característica dessa produção musical. Porém, os responsáveis por essa produção parecem ter consciência da prática ilícita. Parecem saber que é proibido e a despeito dessa proibição, sabem muito bem que a mensagem dessa produção musical se propagará para além dos limites das favelas. Esses “músicos-bandidos” sabem também do poder que a mídia possui, e, portanto, a utiliza o quanto podem. No trecho do funk nº. 12, o MC depois de indagar ao ouvinte se ele vê TV ou ler jornal, insere um trecho do telejornal da TV Globo onde a apresentadora noticia os feitos dos bandidos do Morro dos Macacos. Enquanto que no funk nº.4 o músico incita os comparsas a matar policias, obtendo com visibilidade na mídia.

Escute o barulho (Som de estouro de granada)
 Você vê televisão? (Música de abertura do RJTV)
 Você lê jornal? (Som de rajadas)
 Então...
 Boa noite. Violência em Vila Isabel. Policiais enfrentam traficantes do Morro dos Macacos. O carro blindado do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) foi atingido por duas granadas lançadas pelos traficantes. O pneu traseiro furou e o tanque de combustível estourou. (Voz de apresentadora).
[Nº.12]

Macaco embarulha Águia
 E explode Caveirão
 Imagina c... vermelho
 O que faço com você
 Se tu brotar no Macaco
 Tu não vai sobreviver
 Bonde do Scooby é pesado
 Por isso tá na moda
 O bonde mata polícia pra sair no RJ
[Nº.4]

A conquista da visibilidade é um traço marcante na subjetividade de homens e mulheres do nosso tempo. Ser visto a qual quer preço é quase um imperativo. E cada um se mostra como pode. O “proibidão” revela como esse traço atinge uma parcela da população carioca que vive em morros e favelas da cidade. A forma utilizada pelos indivíduos apresentados pelo “proibidão”, para alcançar esse destaque e visibilidade, é através de diversas modalidades de ações violentas ou criminosas. Velho (2000) comentando que o aumento do número de jovens pobres no mundo do crime se deve também a existência de uma rejeição ao tipo de vida dos seus pais e avós que fora repleta de dificuldades, frustrações e marcada pela pobreza. O “proibidão” é testemunha dessa rejeição e porta-voz da busca de reconhecimento social por parte desses jovens.

A sociedade não tá dando
Condições para viver
Para o trabalhador,
Um bom trabalho a receber
A verdade é que o pobre
Sempre é discriminado
No trabalho ou na favela
Sempre é esculachado
Eu não agüento mais
Agora eu vou botar
A bala pra cantar
Agora eu tô no crime
E sou é respeitado
[Nº.14]

Não quero capa de revista
Nem TV e nem jornal.
Nois só quer dinheiro
Para ajudar nossa família
Não sou Marcio Garcia
E nem Fabio Assunção
Não quero ir pra Globo
E nem passar no Faustão
[Nº.20]

Entre os “proibidões” aqui analisados um traz o registro de uma suposta quebra de acordo entre integrantes do tráfico e uma outra parte. Porém não fica claro se quem traiu foi alguém da comunidade ou a polícia “arregada”⁷¹. A frase “ninguém viu a Civil”, sugere um possível distrato por parte da polícia. A letra

⁷¹ Polícia arregada é o mesmo que polícia comprada. Arrego significa propina dada pelos bandidos à polícia.

relata que ligaram para o Disque-Denúncia e denunciaram o traficante Gan Gan, até então chefe do tráfico no Morro São Carlos no Centro do Rio de Janeiro. Segundo os jornais foi Gan Gan o principal suspeito de ter atirado mais de 200 vezes contra a sede da Prefeitura em 24 de junho de 2002. Para os MCs que cantam o funk, o que fizeram com o Gan Gan⁷² foi “uma grande covardia”.

Acionaram o Disque-Denúncia
Isso é traição
Mataram o Gan Gan
No São Carlos pesadão
Não deu pra entender
Ninguém sabe qual é
A Civil veio de blindado
E subiu no São Carlos a pé
São quatro horas da manhã
Eles tão posicionado
Veio na troca de tiro
Gan Gan caiu baleado
Os “cria” já tomaram tudo
Chamaram o Batalhão
Desceram do São Carlos com Gan Gan
Não deu pra entender
Ninguém viu a Civil
Tiraram a vida do mano
Em troca de 50 mil
[Nº.10]

Através das letras do “funk proibido” se tem uma idéia de como se encontra a “geografia do tráfico” no Rio de Janeiro. O “proibidão” mostra como os principais comandos estão distribuídos nos morros e favelas da cidade. E ainda revela que é aliado e quem é inimigo.

Mando um alô pra Mineira
Pavãozinho e Cantagalo
A Grota e a de Deus
O Borel e a Varginha
Vidigal, Andaraí
E o bonde da Fazendinha
Formiga, a Nova Holanda
O Serra pra completar
O Fallet, Fogueteiro
O Jacaré já tá.
[Nº.18]

Vamos puxar o bonde
Pra invadir a Mangueira

⁷²O traficante Gan Gan foi morto pela polícia em 13/10/2004.

Morro do São Carlos
Vintém e a Roça.
[Nº.1]

Nos trechos de “proibidão” abaixo, observa-se a maneira como as facções criminosas se organizam (“formam bonde”) para tomar territórios inimigos ou mesmo para cometer crimes corriqueiros, como por exemplo, roubar automóveis.

Vamos convocar os braços que invadiu o Adeus
Alô Fazendinha?
- Pronto!
Alô Chatuba?
- Pronto!
Alô Brasília?
- Pronto!
Alô da Grota?
- Pronto!
[Nº.19]

Vem pra conferir
Pode confirmar
Pois Rio de Janeiro
Vai ser todo ADA.
Mas o Gan Gan manda o Coroa
Ajuntar o arsenal
Junto com o Celsinho
Já tomaram o Vidigal
Manda um alô pros 157
Já pode roubar os carro
Os amigo do Macaco
Vai puxá pro Cantagalo
E se tiver blitz na Brasil,
Pega a Linha Vermelha.
Dá um baile no Salgueiro
Mineira, Chapéu Mangueira,
No Complexo da Maré,
Tá ligado em quem manda
Quebra um bagulho aí
[Nº.6]

As letras do “proibidão” revelam que a polícia é um dos dois alvos favoritos das facções do tráfico. O outro alvo são as facções de narcotraficantes rivais. Como boa parte dos policiais tem a mesma origem social que os integrantes do tráfico, ou seja, os morros e favelas da cidade, é natural que ambos compartilhem da mesma linguagem, do mesmo universo cultural, e porque não, da mesma preferência musical. O jornal *O Globo* publicou trechos de funk que pregavam a morte de traficantes, e exaltavam os feitos dos policiais. Como podemos notar, o

conteúdo desses funks publicados por este jornal não são diferentes daqueles acima analisados: “Vou chegar na favela e vou mais adiante / Entrar no beco pra matar o traficante”; “Homem de preto qual é sua missão? / Entrar pela favela e deixar corpo no chão” (*O Globo*, 20/08/2006, p.34). Como forma de contrapor ao “proibidão”, o *Extra* chamou este estilo de funk supostamente produzido por policiais de “permitidão”

Na ocasião da morte de Bem-te-vi, famoso bandido que comandava o tráfico de drogas na favela da Rocinha, um funk denominado de “Rap da polícia” ganhou destaque nas páginas do jornal *Extra* (03/11/2005, p.3).

Bem-te-vi olhou pra cima
E começou a chora
Era o Sena e o Ferreira
Que não parava de atirar
Carvalho de AR
Viu vagabundo correndo
Acertou a bunda dele
E outro tava morrendo
Não tinha pra onde fugir
Bandido sem entender
O chefe tava morto
O negócio era correr
[Anexo II]

A análise das letras “proibidão” apresenta a pluralidade e as contradições nos estilos de vida da parcela da sociedade carioca que habitam os morros e as favelas da cidade. O estudo possibilitou identificar, através das letras desse estilo de funk, as ambigüidades que refletem os valores e a organização social nesse contexto. Desse modo o “funk proibido” além de ser um fenômeno musical muito apreciado, uma diversão juvenil, pode ser também um veículo para expressar a revolta contra as injustiças sociais, como poder ser ainda uma “arma” a serviços dos bandidos, um instrumento disseminador do medo e do terror. Um forte indicador desse último aspecto é a referência a símbolos e figuras internacionalmente identificadas com a violência e o terror, como a menção aos estilos “Afeganistão”, “Colômbia”, “Bagdá”, “Osama Bin Laden”, apontam para aquilo que Alvito (2001) nomeou de “imaginário do terror”.

Além do uso desses ícones associados a idéias de violência e terror nas letras do “proibidão”, há um outro fator reforça a identificação da existência de vínculo entre funk e práticas criminosas: a declaração dos próprios MCs como membros

das facções do tráfico. “Eu sou o MC Frank/ e mando sem perder a linha / Sou fiel ao meu mano/ da boca na Fazendinha / Sou Comando Vermelho” (Nº.21). Em outro funk há um refrão que revela a função atribuída aos MCs que integram essas facções: “Têm os MCs para divulgar/E mostrar que o Macaco é 100% ADA” (Nº.1). Essa convivência entre os MCs e as facções criminosas está presente em diversas letras de músicas. Esses MCs, conforme os funks analisados neste trabalho, apresentam-se como músicos que, para ser fiel à linguagem local, “fecha junto” com as facções. Todos esses aspectos sugerem a indissociável ligação entre “proibidão” e as práticas ilegais promovida por grupos de narcotraficantes.